



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 191-B/87

Amplia o número de vagas para o Concurso Público em áreas do ensino profissional de Artes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 1.987, com fundamento nos Processos Nºs 10.472/85 e 1423/86, oriundos do Centro de Humanidades,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada mais uma (01) vaga para o Concurso Público em Áreas do Ensino Profissional de Artes, perfazendo o total de 04 (quatro) vagas.

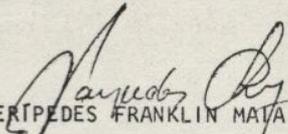
Parágrafo único - Referidas vagas deverão ser especificadas no Edital do Concurso, da seguinte forma:

- |  |           |
|--|-----------|
| - Análise e Morfologia Música                | - 01 vaga |
| - Prática Instrumental (violão)              | - 01 vaga |
| - História da Arte II e História da Arte III | - 01 vaga |
| - Folclore I e Folclore II                   | - 01 vaga |

Art. 2º - Caberá à Reitoria da UECE a adoção dos procedimentos necessários à realização do Concurso em referência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 1.987.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MATA CHAVES  
- REITOR EM EXERCÍCIO -